



RESOLUÇÃO Nº 10/CONS.ADM/FUNOESC/2016

**Autoriza a baixa de bens da Funoesc,
mantenedora da Unoesc, em Xanxerê.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 27 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa de bens inservíveis, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, mantenedora da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, campus de Xanxerê, conforme processo nº04/CA/16.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba, 27 de julho de 2016.

Prof. Genesio Téo
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc